



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 153/2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Marcos Fernando Moraes, depois de ouvido o plenário desta Egrégia Casa de Leis, **que com base na Lei Municipal Nº 575/08, seja autorizado os serviços de terraplanagem e a contratação de mão de obra especializada (pedreiro e ajudante de pedreiro) a fim de facilitar na construção de casas, na área rural para o MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores) neste Município.**

Tal indicação justifica-se em atender os pequenos produtores proporcionando melhor qualidade de vida para estas famílias.

Certo de sua atenção e acolhimento reitero minha estima e consideração.

Plenário Floriano Médici, 09 de Setembro de 2009

JOSE ADRIANO RANGEL RAMOS

Vereador do Município de Fundão

